



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 2311001/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 21/12/2022

Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 26/01/2023

Horário: 09h00min.

Data da 3ª Sessão: 15/02/2023

Horário: 09h00min.

ATA DA 3ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA.

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Wagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes devidamente habilitados no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, no Povoado Marianópolis no Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso de reabertura do presente certame foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das empresas participantes do processo em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a ausência de licitante no certame.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993, referente ao resultado de julgamento da fase de habilitação. Após decorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que não foi apresentado nenhum recurso administrativo referente o resultado supracitado, ficando assim o resultado final da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 1 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68
- 2 - E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87
- 3 - BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 19.988.502/0001-09
- 4 - D P DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ nº 23.256.509/0001-03
- 5 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.382.431/0001-70
- 6 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ nº 11.119.545/0001-38
- 7 - J. A. C. AS EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83
- 8 - C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 31.291.449/0001-80

EMPRESAS HABILITADAS PROVISORIAMENTE:

1 - ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98:

Motivo: Apresentou Certidão Positiva de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital alínea “e” “*Certidão Negativa de Débitos Fiscais; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.*”

2 - S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19

Motivo: Apresentou Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, vencida, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital alínea “c”.

O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.7 do edital**: “*Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação*”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*” (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), **declarar as empresas supracitadas habilitadas provisoriamente.**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, das empresas habilitadas, tendo o seus conteúdos sido lido conforme segue abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS E SEUS VALORES APRESENTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS POR ORDEM CRESCENTE DE PREÇO GLOBAL:

1 - C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 31.291.449/0001-80

Valor da proposta: R\$ 357.980,81 (Trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

2 - BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 19.988.502/0001-09

Valor da proposta: R\$ 359.261,67 (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

3 - ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98

Valor da proposta: R\$ 404.028,58 (Quatrocentos e quatro mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

4 - E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87

Valor da proposta: R\$ 415.032,89 (Quatrocentos e quinze mil, trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

5 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.382.431/0001-70

Valor da proposta: R\$ 420.833,80 (Quatrocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

6 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68

Valor da proposta: R\$ 425.456,79 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

7 - S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19

Valor da proposta: R\$ 428.154,98 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

8 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ nº 11.119.545/0001-38

Valor da proposta: R\$ 428.154,98 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

9 - J. A. C. AS EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83

Valor da proposta: R\$ 428.154,98 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

10 - D P DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ nº 23.256.509/0001-03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Valor da proposta: R\$ 428.154,98 (Quatrocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão para análise das propostas de preços, encaminhando as mesmas para o setor de engenharia municipal para as devidas análises, o resultado das análises será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório, **após a publicação do resultado de julgamento das propostas de preços**, automaticamente estará concedido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/1993.

E nada mais havendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pedreiras/MA, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL

Felipe de Sousa
Secretário da CPL

Francisco Florêncio de Sousa
Membro da CPL